

### INSTRUÇÃO Nº 114 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 533 (quinhentos e trinta e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ LEITE DOS SANTOS, matrícula 81.846-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 09/12/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 82.168-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 417 (quatrocentos e dezessete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 20/02/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 82.217-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.858 (um mil oitocentos e cinquenta e oito) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre os períodos de 11/09/1990 a 30/09/2001 e 01/07/2002 a 31/03/2004, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a CARLOS BARBOSA DE BRITO, matrícula 83.002-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001404/2022-04.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

**INSTRUÇÃO Nº 115 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 248, de 10/12/2012, página 56, relativo ao servidor MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 9, de 14/01/2016, página 31, relativo ao servidor MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicado no DODF 28, de 08/02/2017, página 36, relativo ao servidor GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO, matrícula 83.705-9, referente ao 1º quinquênio.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

**INSTRUÇÃO Nº 116 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI,

artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ GERALDO COSTA, matrícula nº 01.560-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 04/10/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005608/2022-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a BENEDITO NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 01.565-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005447/2022-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO LOPES BARBOSA, matrícula nº 81.453-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 05/11/2022, por haver

---

completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005464/2022-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 81.846-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005614/2022-63.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 81.837-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005612/2022-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLAUDIO DE ANDRADE, matrícula nº 81.708-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de

25/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005617/2022-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 82.168-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00003785/2022-58.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CARLOS BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 83.002-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/04/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005546/2022-32.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROSE MARY COELHO PORTELA, matrícula nº 83.776-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º,

incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 07/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005616/2022-52.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 83.829-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 17/11/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00005623/2022-54.

#### **WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

#### **INSTRUÇÃO Nº 117 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte

seqüência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

LÁZARO MARQUES JACINTO, matrícula nº 81.482-2, percentual: 4%, vigência: 03/11/2022, processo SEI: 00094-00005380/2022-54, ANTONIO JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 82.658-8, percentual: 4%, vigência: 08/11/2022, processo SEI: 00094-00005907/2020-89, DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA, matrícula nº 83.644-3, percentual: 4%, vigência: 10/11/2022, processo SEI: 00055-00090828/2022-48, ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84.009-2, percentual: 4%, vigência: 01/11/2022, processo SEI: 00094-00005063/2022-38, SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula nº 281.256-8, percentual: 4%, vigência: 21/11/2022, processo SEI: 00094-00005674/2022-86, FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula: 281.443-9, percentual: 2%, vigência: 08/11/2022, processo SEI: 00094-00004623/2022-37.

#### **WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

#### **INSTRUÇÃO Nº 118 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 82.128-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 663 (seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 01

(um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 29/11/1982 a 17/01/1983, 02/02/1983 a 14/09/1983, 21/07/1983 a 28/10/1983 e 01/12/1983 a 12/11/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005378/2022-85.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças  
Substituto

---

INSTRUÇÃO Nº 119 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, as servidoras abaixo relacionadas, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

AVELANGE PEREIRA DURÃES, matrícula 83.207-3, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2022, Processo SEI: 00094-00005514/2022-37; GILVANEIDE PEREIRA DURÃES, matrícula 83.950-7, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO,

percentual: 25%, vigência: 01/12/2022, Processo SEI: 00400-00067720/2022-93.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças  
Substituto

---

INSTRUÇÃO Nº 120 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula 281.256-8, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2022, processo SEI: 00094-00005674/2022-86.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças  
Substituto

---

**INSTRUÇÃO Nº 121 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ADAUTO FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 83.094-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora **ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ**, matrícula nº 281.350-5, ocupante do cargo de Analista de planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Gerente do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR o servidor **BRUNO DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 280.962-1, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **THIAGO BRAGA PINHEIRO**, matrícula nº 281.392-0, ocupante do cargo de Analista de planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Chefe do Núcleo de Fiscalização, da Gerência do Aterro

Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

**INSTRUÇÃO Nº 122 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ISAIAS AMARO DA SILVA, matrícula nº 81.562-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 133, de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, página nº 29. Processo SEI 00094-00005438/2022-60.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL MESSIAS ALVES

DOS SANTOS, matrícula nº 83.646-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 133, de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, página nº 29. Processo SEI 00094-00005436/2022-71.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PAULO DUARTE JUNIOR, matrícula nº 83.909-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 133, de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, página nº 29. Processo SEI 00094-00005432/2022-92.

### **WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

### **RETIFICAÇÃO**

Na Instrução 31 de maio de 2016, publicada no DODF 107, de 07/06/2016, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO LOPES BARBOSA, matrícula 81.453-9. ONDE SE LÊ: "... 113(cento e treze) dias, ou seja, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias ...". LEIA-SE: "... 111 (cento e onze) dias, ou seja, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias ...".

Na Instrução 13 de abril de 2012, publicada no DODF 79, de 20/04/2012, páginas 68/69, o ato

que averbou o tempo de serviço de MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0. ONDE SE LÊ: "... 1.140 (um mil cento e quarenta) dias, ou seja; 3 (três) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 12/09/1977 à 17/02/1978, 17/04/1979 à 14/05/1979, 1º/09/1980 à 27/04/1981, 29/06/1981 à 10/08/1981, 06/07/1982 à 1º/09/1982, 22/11/1983 à 04/01/1984, 07/05/1984 à 13/10/1984, 14/10/1984 à 19/11/1984, 22/04/1985 à 02/01/1986, 1º/08/1987 à 24/11/1987, conforme certidão expedida pelo INSS, às fls. 3/4/5, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ....". LEIA-SE: "... 1.099 (um mil noventa e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos e 04 (dias) dias, referente aos períodos de 12/09/1977 a 12/01/1978, 17/04/1979 a 14/05/1979, 01/09/1980 a 27/04/1981, 29/06/1981 a 10/08/1981, 06/07/1982 a 01/09/1982, 22/11/1983 a 04/01/1984, 07/05/1984 a 13/10/1984, 15/09/1984 a 19/11/1984, 22/04/1985 a 02/01/1986, 01/08/1987 a 24/11/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade. Do total geral averbado, 27 (vinte e sete dias), referente ao período 17/04/1979 a 14/05/1979, Conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incide para Adicional por Tempo de Serviço ...".

Na Instrução 13 de abril de 2012, publicada no DODF 79, de 20/04/2012, páginas 68/69, o ato que averbou o tempo de serviço de MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula 82.598-0. ONDE SE LÊ: "... 421 (quatrocentos e vinte e um) dias, ou seja; 1 (um) ano, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 13/01/1978 à 09/03/1979, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ....". LEIA-SE: "... 421 (quatrocentos e vinte e

um) dias, ou seja, 1 (um) ano, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 13/01/1978 a 09/03/1979, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, contados para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço ...".

Na Instrução nº 111, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 48, de 01/11/2022, páginas 11,12, o ato que averbou o tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 83.022-4. ONDE SE LÊ: "... aplicação do fator ponderado de 1,4 ....". LEIA-SE: "... aplicação do fator ponderado de 1,2 ...".

Na Instrução de 26 de junho de 2019, publicada no DODF 125, de 05/07/2019, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO, matrícula 83.220-0. ONDE SE LÊ: "... 318 (trezentos e dezoito) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias ....". LEIA-SE: "... 318 (trezentos e dezoito) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias ...".

Na Ordem de Serviço nº 90 de 28 de novembro de 2000, publicada no DODF 229 de 04/12/2000, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO, matrícula 83.705-9. ONDE SE LÊ: "... 1º QUIN 19/10/93 a 16/11/2000...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/10/1993 a 05/03/2001...".

Na Instrução nº 89, de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 44, de 04/10/2022, páginas 9/10, o ato que averbou o tempo de serviço de WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 83.787-3. ONDE SE LÊ: "... 2.120 (dois mil cento e vinte) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 20/05/1986 a 26/11/1986, 14/01/1987 a 15/09/1987, 20/11/1987 a 30/06/1988,

09/11/1988 a 12/06/1990, 28/12/1990 a 07/05/1991, 01/10/1991 a 29/04/1992, 14/05/1992 a 08/06/1992, 01/06/1992 a 30/10/1993 ....". LEIA-SE: "... 2.110 (dois mil cento e dez) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 20/05/1986 a 26/11/1986, 14/01/1987 a 15/09/1987, 20/11/1987 a 30/06/1988, 09/11/1988 a 12/06/1990, 28/12/1990 a 07/05/1991, 01/10/1991 a 29/04/1992, 14/05/1992 a 08/06/1992, 01/06/1992 a 30/10/1993. Do total geral averbado 571 (quinhentos e setenta e um) dias, referente ao período de 09/11/1988 a 12/06/1990, incidem para Adicional por Tempo de Serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP ...".

Na Instrução de Serviço nº 120, de 27 de dezembro de 2002, publicada no DODF 251, de 31/12/2002, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA, matrícula 83.918-3. ONDE SE LÊ: "... / 1º / 10.12.93 a 07.05.2002 ....". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 10/12/1993 a 21/05/2002 ...".

Na Instrução de 31 de dezembro de 2007, publicada no DODF 9, de 14/01/2008, páginas 17/18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA, matrícula 83.918-3. ONDE SE LÊ: "... /2º/ 08/05/2002 à 06/05/2007 ....". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/05/2002 a 20/05/2007 ...".

Na Instrução de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF 22, de 02/02/2016, páginas 22/23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA, matrícula 83.918-3. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 07/05/2007 À 28/02/2013 ....". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 21/05/2007 a 13/04/2013 ...".

Na Instrução de 20 de março de 2018, publicada no DODF 56, de 22/03/2018, páginas 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade

a RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA, matrícula 83.918-3. ONDE SE LÊ: "... 4º 01/03/2013 À 27/02/2018 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 14/04/2013 a 23/04/2018 ...".

**WILSON GOMES DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

---

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--